



Ponto Biométrico

A partir da próxima segunda (04/02), os colaboradores da Angels que solicitarem abono de falta deverão apresentar no RH de sua unidade, no prazo máximo de 3 dias úteis após o ocorrido, o atestado médico ou a justificativa por escrito.

Vale lembrar que as justificativas por esquecimento de marcação do ponto biométrico não serão aceitas.